Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.
CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, neste ato representada por Administrador, Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **154.512.082-04**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5505202 PC/PA**, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos **(ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM)**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:
1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB,** homologado em 03/09/2020;
1.2- Contrato Administrativo nº **034/2020-FME**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;
1.3- Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/02/2021 (Informação de dotação orçamentaria e substituição de Fiscal de contrato);
1.4- Segundo Termo de Apostilamento, de 05/03/2021 (Realinhamento de preços);

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **034/2020-FME;**
2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2¨" e comprovações exigidas no subtiem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.0505-01/SEMED,** ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,132	4,3971	0,265	6,417
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,167	4,4301	0,263	6,314

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,132	**4,397**	0,265	6,42
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,167	**4,430**	0,263	6,31

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,42%** (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,265** (duzentos e sessenta e cinco milesimos de real);
2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,31%** (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,263**(duzentos e sessenta e três milesimos de real).
2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:
2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **6,42%** (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,265** (duzentos e sessenta e cinco milesimos de real);
2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **6,31%** (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,263**(duzentos e sessenta e três milesimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R$ 4.740,00** (quatro mil, setecentos e quarenta reais), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R$)
35.06.12.368.0009.2036-0000 – Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino **3.3.90.30.00–** Material de Consumo	**4.740,00**
35.06.12.368.0009.2039-0000 – Manutenção do Transporte Escolar/**3.3.90.30.00 –** Material de Consumo	**0,00**
TOTAL	**4.740,00**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 07 de maio de 2021.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH:59765224249

Assinado de forma digital por ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH:59765224249
Dados: 2021.05.07 14:54:48 -03'00'

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação